

Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, torna público que através do processo Nº 2022-V9CTT, fará adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo - SEG, referente à Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Estrutura para Eventos

Valor Total: R\$ 208.502,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.27.101.04.121.0050.2256, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.37, 3.3.90.39 e 3.3.90.40 Fonte: 0101000000.

Vitória, 12 de maio de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Economia e Planejamento - SEP
Protocolo 849811

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2022;

Processo E-Docs nº: 2022-3H007;

Inexigibilidade: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93;

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

Contratada: Neffa Gestão, Turismo e Negócios S/A;

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Espaço Físico e Infraestrutura, Alimentação e Apoio Operacional visando à realização do curso de Imersão sobre Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na cidade de Vitória, com público estimado de 500 (quinhentas) pessoas por dia;

Valor Total: R\$ 140.999,50 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Vigência: 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial;

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.27.101.04.121.0616.2152 Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, na fonte 0101000000 do exercício de 2022.

Vitória/ES, 12 de maio de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Economia e Planejamento - SEP
Protocolo 849799

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 178-S, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Designa a Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, no âmbito da SESA, e define a sua composição e respectivas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J7, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

o Decreto Nº 5.010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS +10 e orienta o reposicionamento da Atenção Primária à Saúde (APS) nos municípios capixabas;

a Portaria Nº 075-R, de 10 de maio de 2022, que disciplina o componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para a construção de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Comissão de monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10.

Art.2º A Comissão terá como atribuições:

I. Analisar e emitir parecer conclusivo quanto à documentação exigida no Anexo III da Portaria Nº 075-R, de 10/5/2022, para habilitação dos municípios a receber recursos financeiros fundo a fundo do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10;

II. Emitir parecer para desembolso das parcelas previstas no §4º do artigo 1º da Portaria nº 075-R, de 10/5/2022, publicada no Diário Oficial de 11/05/2022.

Art.3º A Comissão ficará sob a coordenação da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde (SSEPLANTS), e terá a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME
SSEPLANTS - GEP	Coordenadora: Luciana Azevedo Taliuli
SSEPLANTS - GPEDI	Titular: Andreia da Silva Salustiano Suplente: Sandra Mara Magevski
GS - FES	Titular: Luciano Santiago Uchôa Suplente: Liliane Cortes Ferreira
SSAFAS - NECV	Titular: Luciana de França Pestana Suplente: Alessandro José Liberatto Justo
SSAFAS - GEAT	Titular: Thaís de Sá Batista Suplente: André Lamas Varejão
SSAS - NEAPRI	Titular: Raiany Boldrini Christe Jalles Suplente: Camila Verana Delboni Telles

Art.4º Para o desenvolvimento das suas atividades a Comissão poderá:

I. Convidar especialistas para discussão e manifestação técnica acerca de elementos da sua atuação;

II. Proceder visitas de campo para substanciação de pareceres e para monitoramento in loco, com as respectivas áreas técnicas afins das questões abordadas na provocação;

III. Proceder orientações técnicas de Apoio Institucional aos municípios que solicitarem, dentro do escopo do tema, respondendo diretamente às demandas e/ou acionando as áreas técnicas quando de complexidades maiores; e

IV. Solicitar aos municípios, a qualquer tempo, documentos relacionados ao objetivo do Componente.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de maio de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 849173

PORTARIA Nº 179-S, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, Decreto nº 2090-S, de 11.09.19, Decreto nº 4588-R, de 10 de março de 2020 e Decreto nº 532-S, de 01 de abril de 2022,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com objetivo de selecionar Organização Social com melhor Proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá na Gestão dos Serviços Residenciais Terapêuticos - (SRT).

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO e QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL** de que trata o Art.1º desta portaria:

NOME	Nº FUNCIONAL	ORGÃO
JULIANA MEDEIROS DA SILVA	3005925	SESA - GECORP
ELCY MILITÃO DA SILVA	568664	SESA - GECORP
PATRICIA PITANGA BERTOCCHI	2643669	SESA - GRH
JEANDRI DOS SANTOS PINTO	4157362	SESA - GECORC
SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA	4560655	SESA - GECORP
JOUBERT DE BARROS	2496127	SESA - GECORP

MARGARETH MARIA DA SILVA	474451	SESA - GEPORAS
GABRIELA BERTULOZO FERREIRA	3127028	SESA - GEPORAS

Art.3º A Comissão que trata o artigo 1º ficará vinculada ao Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde e será composta por 08 (oito) servidores da SESA.

Art.4º Compete a Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social:

4.1. Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção, procedendo à abertura dos envelopes no dia especificado no Edital, registrando em ata a sessão de abertura dos envelopes;

4.2. Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

4.3. Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

4.4. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado, através do e-mail editalsrt2022@saude.es.gov.br, nos termos do Edital;

4.4.1. A Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões;

4.5. Receber e analisar os documentos para qualificação como Organização Social, de acordo com a Lei Complementar 993/2021;

4.6. Ao coordenador da Comissão, além das atribuições acima relacionados, cabe apoiar, orientar e supervisionar as ações concluídas e em andamento.

Art.5º A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de maio de 2022.

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Designado

Protocolo 849301